



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 479, DE 9 DE JUNHO DE 2017.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n. 00869-5.2013.002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora LUCIENE DA SILVA TERTO, Escrivã Judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, nesta Corregedoria-Geral da Justiça, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**  
Corregedor-Geral da Justiça

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO  
De 12 de 06 de 2017  
*Mylena Melo*  
(R-122-423)